

- 1 - Convocar os(as) candidatos(as) aprovados(as) do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025/PMBV/SMEC, conforme anexo I.
- 2 - Os aprovados(as) deverão apresentar-se para lotação, na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua General Penha Brasil, nº 705 - São Francisco, no dia 23 de abril, das 8:30 às 13h.
- 3 - No ato da lotação, os(as) convocados(as) deverão apresentar documentação original e cópia dos seguintes documentos abaixo relacionados:
- Documento oficial de identidade, expedido pelas Secretarias de Segurança ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos Federais, válidos como identidade civil nacional, (FRENTE E VERSO);
 - Cadastro de Pessoa Física;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>).
 - Título Eleitoral;
 - Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
 - Certidão de Casamento/União Estável/Certidão de Óbito: 5.1- RG, CPF, Situação cadastral do CPF;
 - Pessoa com deficiência: sim ou não;
 - Carteira de Trabalho (imagens contendo número o registro, série, UF, foto e qualificação do portador);
 - Cadastro Nacional de Informação Social (NIT/PIS/PASEP);
 - Declaração ou outro documento que comprove a COR/RAÇA (Preenchida no ato da lotação);
 - Certificado e Histórico Escolar, devidamente registrado correspondente ao nível de escolaridade exigida para cargo, fornecido por Instituição de Ensino credenciada pelo Ministério da Educação - MEC (Nível Médio);
 - Registro profissional ativo no respectivo conselho de classe, quando exigido por lei e/ou constar como requisito para investidura no cargo;
 - Comprovante de residência atualizado (mês anterior ou atual);
 - Informações de Conta Corrente ativa no Banco do Brasil - informar número da agência, conta e variação, se houver;
 - DEPENDENTES (Obs. Informar os dados abaixo para cada um dos dependentes):
 - Documento oficial de identidade (FRENTE E VERSO) ou Certidão de Nascimento, para menores de 18 anos;
 - Comprovante de Situação Cadastral do CPF (<http://cpf.receita.fazenda.gov.br/situacao>);
 - Certidão criminal negativa da Justiça Federal (www.trf1.jus.br);
 - Declaração de Bens e Valores (formulário para preencher e assinar) ou cópia da Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (contendo informações de bens e valores) e do Recibo de transmissão à Receita Federal, referente ao último exercício;
 - Declaração de não acumulação de cargos públicos (formulário para preencher e assinar);

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

ANEXO I do Edital 025/2025/SMEC/PMBV

Cargo	Classificação	Inscrição	Nome	Nascimento	PCD	CPF	Pontuação Final	Situação
APOIO-DE-TRANSPORTE-RURAL	1	8996740	ANA KEILA SANTANA SILVA	11/11/1989	Não	###.###.132-34	100	Aprovado
APOIO-DE-TRANSPORTE-RURAL	2	5353859	KAYKY SANTOS FREITAS	30/04/2003	Não	###.###.082-10	100	Aprovado
APOIO-DE-TRANSPORTE-RURAL	3	6681752	LUCICLEIDE PEREIRA TAVARES	10/10/1979	Não	###.###.472-15	90	Aprovado
APOIO-DE-TRANSPORTE-RURAL	4	3912275	BIANCA HONORATA DE ASSUNÇÃO LIMA	01/11/1982	Não	###.###.312-34	90	Aprovado
PROFESSOR-DE-EDUCAÇÃO-BÁSICA-INDÍGENA-SALA-DE-RECURSO-MULTIFUNCIONAL - LOTAÇÃO => E. M. INDÍGENA VICENTE ANDRÉ DA SILVA	1	1051596	LEILIANE FERREIRA MATOS OLIVEIRA	31/07/1983	Não	###.###.432-20	50	Aprovado

Lincoln Oliveira da Silva
Secretário Municipal de Educação e Cultura - SMEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 039/2025 - GAB/SMO/GC

O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 131/P, de 12 de março de 2025, publicado no DOM nº 6308, de 13 de março de 2025;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 200/SMO/GC/DPLAN/2025 - Processo nº 8055/2024-SMO, que tem como objeto a eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de implantação de dispositivos de transposição de talwegues em vias urbanas e estradas vicinais do município de Boa Vista - RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores: Gino Sérgio de Souza Falcão, Engenheiro Civil, CREA 0915874539 - (Gestor), Manoel Victor Hilario Ribeiro Silva, Engenheiro Civil, CREA 0918453674- (Fiscal Técnico), Camila do Nascimento Ferreira, Engenheira Civil, CREA 0921923236 - (Fiscal Técnico) e Wilas dos Santos Carvalho, Cargo: Assessor Especial II - AS 8, Matrícula nº 25695 - (Fiscal Administrativo), lotado nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa COEMA CONSTRUTORA LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Obras, em 11 de abril de 2025.

(Assinatura eletrônica)
Felipe de Souza Menezes
Secretário Municipal de Obras